CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 503 **/2024**

VERSÃO: Aplicação da Lei 23.904 de 03 de Setembro de 2021 que Dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado.

AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

14/02/24 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que junto ao órgão competente a viabilização e aplicação da Lei 23.904 de 03 de Setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos do Estado de Minas Gerais.

Importante ressaltar que o governador do Estado Romeu Zema no dia 08/03/2023 assinou um decreto que regulamenta a referida Lei que trata dobre a dignidade menstrual determina o acesso a absorventes higiênicos em Minas Gerais para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Termos em que

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES